



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003

F-0663

DELIBERAÇÃO Nº 338 DE 16 DE Junho DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogada a deliberação nº 332 de 6 de maio de 1955.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Junho de 1955.

  
Francisco Corrêa  
Prefeito